



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO : Projeto de Lei nº **4.774**, de 13 de julho de 2026

EMENTA : Dispõe sobre a denominação de via pública que menciona localizada no Bairro Vale Verde e dá outras providências.

AUTORIA : Vereador Fred Gualberto

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Lei nº 4.774, que dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Vale Verde e dá outras providências.

Nos termos da proposição, a via pública situada nos fundos da Quadra Poliesportiva do Bairro Vale Verde, nas proximidades da Rua Álamo, no Município de Timóteo/MG, conforme identificação constante do cadastro municipal, passará a denominar-se **Rua Imperatriz**.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria versa sobre a denominação de logradouro público, tema inserido na competência legislativa do Município para dispor sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Verifica-se que o autor instruiu adequadamente o processo legislativo, anexando abaixo-assinado que demonstra a concordância dos moradores com a denominação proposta, bem como declaração expedida pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, atestando que a via pública ainda não possui denominação oficial.

Dessa forma, não se verificam óbices de ordem constitucional, legal ou regimental à tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, conclui-se que o Projeto de Lei nº 4.774 atende aos requisitos regimentais, encontrando-se apto à aprovação conclusiva por esta Comissão, na forma do inciso IV do artigo 86 do Regimento Interno.





CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2026.

Renara Cristina
Relatora

DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA:

Brinnel Tozatti

Raimundo Nonato

Dr. Lair Bueno

Fabiano Ferreirah



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em **24/07/2026 12:29**

Checksum: **0EF7387FDA2AC47E73EABA91CE59D6E3A5ADCC038EADB62759B9F096F48325A0**

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em **24/07/2026 12:35**

Checksum: **E546613882BD0DBBB152EC7A2B424E3173C6E48FCB9FF59732C37DACE30AC39B**

Assinado eletronicamente por **RENARA CRISTINA DE OLIVEIRA** em **24/07/2026 12:44**

Checksum: **BCC052365D3D612170233E8D8D99D9AD29FD24F4E7195C383C86824CBDB65BE9**

Assinado eletronicamente por **BRINNEL TOZATTI FERREIRA** em **24/07/2026 13:33**

Checksum: **91CC3F12C47305B95C9139784C2B2E9D2F13505B64BDA99E7A10820FE50E1815**

